



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG
URFBIO Mata
Núcleo de Apoio Regional – NAR Juiz de Fora

Processo 050200.00143/18

REQUERENTE: Rita de Cascia Henrique Gomes - ME

Termo de Encerramento

Este Processo contém 110 folhas, contando com esta, todas devidamente numeradas, sendo que a folha 01 é a capa do processo.

O processo trata-se de intervenção ambiental sem supressão de vegetação nativa em APP. Considerando o parecer técnico e jurídico, ante a não apresentação das informações complementares solicitadas, essencial para análise do pedido, motivo pelo qual o processo foi direcionado para o ARQUIVAMENTO.

Na data de 11/02/2019 foi encaminhada correspondência para o requerente no endereço registrado no requerimento, notificando sobre o indeferimento e abrindo prazo de 30 dias para impetrar recurso. Tendo o prazo se esgotado sem que o empreendedor se manifestasse, o processo está sendo encerrado em definitivo.

Juiz de Fora, 25 de março de 2019.

Cláudia M. L. Oliveira
NAR Juiz de Fora